A C Ó R D Ã O

TC-012845.989.26-8

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp.

Contratada: Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Objeto: Prestação de serviços continuados de assistência médica ambulatorial, clínica, cirúrgica, obstétrica e hospitalar aos atuais e futuros integrantes do quadro de pessoal da Fapesp e seus dependentes.

Responsáveis: Carlos Frederico de Oliveira Graeff (Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/06/26.

Advogados: Jocélia de Almeida Castilho (OAB/SP nº 78.988), Ana Flávia Consolin Varotto (OAB/SP nº 151.921) e Henri Cardoso Lafayette Stockler Macintyre (OAB/SP nº 430.333).

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. APONTAMENTO JUSTIFICADO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do 6º Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente de Pregão Eletrônico.

Determinou, por fim, com a certificação do trânsito em julgado da decisão, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TO6-KE2V-773U-6S79